

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 262/2024**

Porto Velho, 14 de junho de 2024. Protocolo n.º 70361/2023

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                       |    |      |
|-------------|------|-----------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período<br>Aquisitivo | De | Para |

| GEFIN |                                  |           |                                                         |                         |
|-------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 15676 | CAROLINE SOUZA<br>DA SILVA ZANOL | 2022/2023 | 03/01/2024 à 12/01/2024<br>e 13/05/2024 à<br>22/05/2024 | 12/08/2024 à 31/08/2024 |
| 15676 | CAROLINE SOUZA<br>DA SILVA ZANOL | 2023/2024 | 01/06/2024 à 20/06/2024                                 | 10/01/2025 à 29/01/2025 |

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE**  
Diretor-Presidente em Substituição

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**59F625DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>